



PORTARIA Nº 131/84, *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a insubordinação funcional do empregado JORGE LUÍS DE SIQUEIRA PAIVA, por não atender determinação do Diretor Adjunto,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por 1(um) dia, o empregado JORGE LUÍS DE SIQUEIRA PAIVA, Desenhista Técnico, lotado na Gerencia de Comunicação Social e Recursos Humanos,

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 17 de Outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de Outubro de 1984.

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Ciente:

Jorge Paiva
em 16/10/84